



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº. 073 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Gilberto Ernane de Lima**, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 1.152, de 21 de agosto de 2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Matutina, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução subsequente, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leila Maria da Silva

Suplente: Daiane Amorim da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cinthya Faria

Suplente: Fabiana Emília Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Rosana Rodrigues Martins

Suplente: Taiene Aline Campos Souza

Membros da Sociedade Civil

Titulares: Rosa Mônica da Silva, Zilda Maria de Melo Santos e Sirlei Batista Silva

Suplentes: Maria Luzia Campos Souza, Maria Margarida Rodrigues e Edileia Cristina Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Art. 2º - A diretoria eleita pelo Conselho Municipal de Direitos Humanos de Matutina/MG – CMDH fica assim constituída:

Presidente: Taiene Aline Campos Souza

Vice-presidente: Rosana Rodrigues Martins

Secretária: Maria Luzia Campos Souza

Art. 3º - A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 25 de setembro de 2025.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal